



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO, na forma abaixo:**

No dia 21 de novembro de 2005, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento ao mandado nº 0052.002028-0/2005, nos autos do proc. nº 2004.51.01.539363-2, a mim distribuído por ordem da MMª. Juíza da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, ajuizado pela INSS, contra Colégio ADN, conforme nota de recebimento, eu, Analista Judiciário/Executante de Mandados, infra-assinado, em exercício na Justiça Federal de 1ª Instância, dirigi-me ao endereço nele indicado e, ali estando, às 17:00 h, depois de franqueada a entrada no interior do imóvel, lido o mandado judicial ao representante legal do devedor, **procedi à penhora e avaliação** dos bens apontados por aquele como sendo de propriedade da executada.

**Descrição dos bens:**

Prédio de 04 (quatro) andares, subsolo e respectivo terreno, situado na Rua Oldegard Sapucaia, 17 – Méier – Rio/RJ. Trata-se de um imóvel comercial, utilizado como estabelecimento de ensino fundamental e médio, possuindo 25(vinte e cinco) salas de aulas, laboratório de ciências e informática, duas secretarias, dois vestiários e 10 (dez) banheiros; no subsolo, com área coberta, existe uma quadra de esportes polivalente e vestiário.

**Importa a presente avaliação em: R\$ 5.500.000,00(Cinco milhões e quinhentos mil reais).**

A seguir, **intimei** o executado, na pessoa de seu representante legal, da penhora e embargar a execução no prazo de lei, **nomeando-o para fiel depositário** do bem, aqui penhorado, o empregado e preposto do devedor, que aceitou o encargo, sob o compromisso de não abrir mão deste, sem ordem expressa e por escrito do MM. Juiz, sob as penas da lei. E, para que produza os efeitos legais, lavrei o presente auto, sem emendas ou rasuras, que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo depositário, que exarou o ciente, recebendo a contrafé, assim como a 2ª via do auto de penhora e avaliação. **O referido é verdade e dou fé.**

GILBERTO LOPES  
Oficial de Justiça Federal  
Mat. nº 12689 nº 351

Representante Legal/Depositário Fiel

Nome: Marcos Hervé Pinheiro

CPF nº 005.020.577-34

RG nº 1239075 IFP

End: Rua Ivone Cavaleiro, 185/202 – Barra da Tijuca – Rio/RJ – Tel.